**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.925 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 45.745,79 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**HARDI MILTON EICKHOFF,** Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
04.122.0001.2.008 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 222,38
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 – Administração
04.123 – Administração Financeira
04.123.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
04.123.0001.2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 1.481,53
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
04.123.0051.2.030 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 1.320,55
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
SUB-TOTAL R$ 3.024,46
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BAS. E VAL. – FUNDEB
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Aluno na Escola
12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/ RECURSOS DO FUNDEB

3.1.90.11.00 –VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 12.092,02
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 2.966,19
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)
12.361.0061.2.150 – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 732,68
3.1.90.11.00 –VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 95,63
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 10.979,71
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)
12.365 – Educação Infantil
12.365.0062 – Minha Infancia
12.365.0062.2.046 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/RECURSOS DO FUNDEB – PRÉ-ESCOLA
3.1.90.11.00 –VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 7.132,40
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.599,14
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)
SUB-TOTAL R$ 35.597,77
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
12 – Educação
12.362 – Ensino Médio
12.362.0063– Transporte Escolar
12.362.0063.2.050 – MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 109,45
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R$ 41,59
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
SUB-TOTAL R$ 151,04
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 Gestão da Saúde
10.301.0071.2.131 – AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
3.1.90.11.00 –VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 698,14
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.776,45
(Fonte de Recurso: 40 ASPS)
SUB-TOTAL R$ 5.474,59
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL.ESTADO
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 Gestão da Saúde
10.301.0071.2.137 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 200,00
(Fonte de Recurso: 4011 Inc.Atenção Básica –PIES/NAAB/Of.Terapêutica/Red.Danos
SUB-TOTAL R$ 200,00
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária
20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 1.297,93
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
SUB-TOTAL R$ 1.297,93
TOTAL GERAL R$ 45.745,79

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 – Administração
04.123 – Administração Financeira
04.123.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
04.123.0001.2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R$ 3.175,50
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
SUB-TOTAL R$ 3.175,50
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BAS. E VAL. – FUNDEB
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Aluno na Escola
12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/RECURSOS DO FUNDEB
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.049,41
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.030,00
12.361.0061.2.150 – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.041,79
12.365 – Educação Infantil
12.365.0062 – Minha Infancia
12.365.0062.2.046 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/RECURSOS DO FUNDEB – PRÉ-ESCOLA
3.3.90.14.00 –DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 1.150,00
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA R$ 1.504,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 273,32
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURIDICA R$ 2.675,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 9.231,00
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)
12.365.0062.2.149 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/RECURSOS DO FUNDEB – CRECHE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 6.743,13

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 4.500,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.400,12
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)
SUB-TOTAL R$ 35.597,77
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 Gestão da Saúde
10.301.0071.2.131 – AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 973,42
3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.200,00
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.886,64
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 414,53
(Fonte de Recurso: 40 ASPS)
SUB-TOTAL R$ 5.474,59
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL.ESTADO
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 Gestão da Saúde
10.301.0071.2.137 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00 –VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 200,00
(Fonte de Recurso: 4011 Inc.Atenção Básica –PIES/NAAB/Of.Terapêutica/Red.Danos
SUB-TOTAL R$ 200,00
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária
20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R$ 1.297,93
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
SUB-TOTAL R$ 1.297,93
TOTAL GERAL R$ 45.745,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 18 de Dezembro de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**
Secretário Municipal de Administração